



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária Nº: 017/2019  
**Decisão** : 309/2019-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.2.  
**Referência** : Protocolo de nº 200.116.462/2019  
**Interessado** : ENIND Engenharia e Construção Ltda

**EMENTA:** Aprova a solicitação de Inclusão de RT formulada pela ENIND Engenharia e Construção Ltda

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 17ª, realizada no dia 25 de setembro de 2019, apreciando a solicitação de Inclusão de RT, formulada pela ENIND Engenharia e Construção Ltda, protocolada neste Regional sob o nº 200.116.462/2019, sob a relatoria do conselheiro Mailson da Silva Neto, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente ao pleito, cujo parecer transcrevemos: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e considerando que a empresa interessada apresentou todos os documentos requeridos para registro de empresa; Considerando que o RT indicado para a empresa não possui endereço de residência no Estado de Pernambuco, de acordo com o Extrato Profissional, porém possui o endereço de visto no Estado, atendendo assim ao disposto no artigo 6º da Resolução nº 336/89, do Confea; Considerando que a formação da profissional é parcialmente compatível com as atividades descritas no objeto social da empresa; e, Considerando que o profissional já responde tecnicamente por uma empresa junto ao Crea-PE. Diante do exposto, sou de parecer favorável ao registro da empresa.”* **DECIDIU, por unanimidade, deferir a solicitação de Inclusão de RT acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Carlos Roberto Aguiar de Brito, Mailson da Silva Neto, Jarbas Morant Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 25 de setembro de 2019

---

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire  
Coordenador da CEEE do Crea-PE